

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 026/2016**. Objeto: **Aquisição de mobiliário**, proveniente do Processo Administrativo nº 20-PG/2016.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recurso quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão e a entrega dos laudos para comprovação da qualidade no qual a empresa:

- **Comércio Silveira Atacadista Moveis Mogi Mirim, CNPJ Nº 10.205.116/0001-10**, sagrou-se vencedora dos itens 02, 07 e 09, no valor total de R\$ 25.230,50 (vinte e cinco mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do contrato;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 17 de junho de 2016.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS